



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, designo, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ainda no âmbito do artigo 55º do CPA, a Coordenadora Técnica da Seção de Contabilidade, Susana Conceição Ponte Rego, e a Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Regina Paula Gouveia Maiato Feijó para elaborar os balanços à Tesouraria de acordo com os pontos 2.9.10.1.9 e 2.9.10.1.10 do POCAL.

Ribeira Grande, 4 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira

